



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO GERAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

INTERESSADO: Comissão Intergestores Tripartite - CIT

OBJETO: Inclusão na pauta da CIT de 30 de agosto de 2012

DATA: 21 de agosto de 2012

NOTA TÉCNICA Nº 1517/2012

Trata-se de justificativa para inclusão na pauta da CIT no dia 30 de agosto de 2012.

Isso posto, esta Coordenação-Geral informa como se segue:

A apresentação consistirá de um Balanço das Ações da Rede de Câncer, um diagnóstico por Estado da situação de saúde referente aos serviços oncológicos existentes, produção de exames citopatológicos e mamografias realizados e apresentação do programa de estruturação de Serviços de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e Serviço de Referências para Diagnóstico do Câncer de Mama que tem como finalidade financiar proposta de projeto que vise a melhorar as condições e capacidades de atendimento de serviços de ginecologia, entendendo os SRC como serviços concebidos para realizar a confirmação diagnóstica e o tratamento das lesões precursoras do câncer do colo do útero, atuando como pontos de atenção imprescindíveis na linha de cuidado para o controle do câncer do colo de útero e de mama.

Outro ponto que será apresentado será o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia e a sensibilização dos gestores para adesão ao mesmo através do programa de avaliação de laudos e diagnóstico de competência do INCA/MS em parceria com a CBR.

Segundo o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia –PNQM, o INCA tem a competência de avaliar a qualidade das imagens clínicas e do laudo das mamografias. Para tal, conta com apoio do CBR, mais especificamente da Comissão de Mamografia do CBR. Hoje a Comissão de Mamografia do CBR avalia cerca de 20-30 serviços por mês em caráter voluntário. Com a assinatura do convênio de cooperação técnica com o CBR, será possível avaliar cerca de 150 serviços por mês, o que seria suficiente para avaliar cerca de 4.000 serviços a cada três anos (as certificações tem validade de três anos) ou 1.500 serviços por ano.

À consideração superior.

Cláudia Maria de Jesus Oliveira
Consultora Técnica CGMAC/DAE/SAS/MS

Ciente.
À consideração da Sra Diretora do Departamento de Atenção Especializada/SAS/MS.
Brasília, de de 2012.

De acordo.
Encaminhe-se ao GAB/SAS.
Brasília, de de 2012.